Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 779

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 742 DE 03/02/2014 QUE INSTITUIU O PROJETO PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Alterado o Art. 1º da Resolução nº 742, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Arcos, o projeto Parlamento Jovem – Vereadores Estudantes, a ser realizado anualmente, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse do Coordenador do Centro de Promoção Humana e dos estudantes que estiverem participando."

Art. 2º - Fica alterado o Art. 3º da Resolução 742, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Participarão do projeto estudantes regularmente matriculados nas escolas que aceitarem ao convite do Centro de Promoção Humana (Centro de Atendimento ao Cidadão) da Câmara de Arcos."

Art. 3º - Ficam alterados os parágrafos 2º e 3º da Resolução 742, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

"§2º - Caso haja desistência do aluno (a) escolhido (a) ou o/a próprio (a) não esteja cumprindo o que reza o projeto, a escola deverá indicar um suplente. Na ausência de suplentes, o Coordenador do Centro de Promoção Humana poderá convidar um estudante que tenha interesse em participar do projeto, independente da escola em que o mesmo estude."

"§3º - As escolas cadastradas terão o prazo de até dez dias para instituir seus próprios processos de eleição para a escolha dos estudantes que integrarão o projeto Parlamento Jovem – Vereadores Estudantes."

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de março de 2015.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente

MÁRCIO JUNIO ROQUE
Vice-Presidente

MARIA APARECIDA ALVES
1ª Secretária

MOACIR ALVES ROSA
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 24 de março de 2015.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES **Presidente da Câmara.**